

566

Projeto n.º 117/81
MENSAGEM Nº 58/81
Publicado 24 / 12 / 81
JORNAL DE HOJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU :

LEI Nº 566, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1981.

"Altera a Função de Secretária da Escola Municipal Professor Paris".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU ,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Função Gratificada, FG-2
da Secretária da Escola Municipal Professor Paris
fica alterada para FG-1.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, ficando revogada a Lei
nº 500, publicado no "Jornal de Hoje" de 28/07/81

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
17 DE DEZEMBRO DE 1981.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO

P r e f e i t o